



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 377/2022

Contrato/Aditivo nº **443/2024**

Processo Administrativo nº 28.342/2024 - Anexado ao de nº 65.398/2022 – Pregão 460/2022.

Contratante: **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**

Contratada: **ALTBIT INFORMÁTICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**

Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NOVOS, SEM USO, DEVIDAMENTE INSTALADOS, INCLUINDO MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS DEFEITUOSOS.**

Aditamento: **Prazo**

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços e na melhor forma de direito, de um lado, o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 12.369 de 02 de setembro de 2021, representado pelo Secretário de Educação, **JOSÉ GUSTAVO CELESTINO DE CAMPOS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 25.373.308-X e inscrito no CPF sob nº. 283.333.008-12, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado à empresa **ALTBIT INFORMÁTICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 01.427.687/0001-09, sediada na cidade de São Paulo/SP, na Rua Dr. Berto Conde, nº 70 – VI Monte Alegre, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** com base no processo administrativo e pregão identificado acima, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 8.666/93, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 22 de dezembro de 2022, nos autos do processo administrativo acima descrito, pelos motivos devidamente justificados e autorizados, prorrogando o prazo contratado por mais 12 (doze) meses, de **22/12/2024 a 21/12/2025**, mantendo-se o valor mensal sem aplicação de reajuste conforme abaixo disposto.

ITEM	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	Valor mensal	Valor 12 meses
		Unidades		
2	R\$ 169,00	239	R\$ 40.391,00	R\$ 484.692,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em duas vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 28 de novembro de 2024.

**JOSE GUSTAVO
CELESTINO DE
CAMPOS:28333300812**

Assinado de forma digital por
JOSE GUSTAVO CELESTINO DE
CAMPOS:28333300812
Dados: 2024.12.04 10:11:15
-03'00'

JOSÉ GUSTAVO CELESTINO DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Documento assinado digitalmente
 **MAURO FERNANDES CANDIDO**
Data: 28/11/2024 15:30:21-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ALTBIT INFORMÁTICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
CONTRATADA

Testemunhas:

Documento assinado digitalmente
 **RODRIGO RAMOS**
Data: 04/12/2024 13:29:10-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 **SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR**
Data: 04/12/2024 13:35:48-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>